



ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços futuros e parcelados de lavagem de veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, compreendendo higienização interna e externa, lavagem de motor, limpeza completa de ambulâncias, veículos leves e utilitários, visando assegurar a conservação, segurança, salubridade e adequado funcionamento dos veículos utilizados na execução dos serviços públicos de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, **MATHEUS MARTINS LUZ**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026**, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº **011/2026**, para a contratação direta da empresa:

L H LOCAÇÕES DE TRATOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **23.813.536/0001-21**, com sede à Avenida Tocantins, Centro, Palmeirante - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Serviço de lavagem de veículos ambulância	300	UN	108,70	32.610,00
1/2	Serviço de lavagem de veículos leves, incluindo lavagem do motor	200	UN	59,44	11.888,00
1/3	Serviço de lavagem de veículos utilitários (van/ônibus de 09 a 15 lugares)	200	UN	102,02	20.404,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 64.902,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada manutenção, conservação e higienização da frota do Fundo Municipal de Saúde, garantindo condições seguras e salubres para o transporte de pacientes, equipes e insumos.

Trata-se de serviço essencial, cuja execução contínua contribui para a preservação do patrimônio público e para a eficiência dos serviços de saúde, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista devidamente comprovada;



- Capacidade técnica para execução dos serviços;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Atendimento ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a regularidade e legitimidade da contratação.

Palmeirante - TO, 18 de março de 2026.

MATHEUS MARTINS LUZ

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6b2733-31032026095956**